



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO**

**EDITAL N.º 06, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>   | <b>N.º INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------|---------------|----------------------|
| 11.º                 | GIOVANE ALVES | 21. <sup>a</sup>     |

**2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fica convocado o 11.º candidato para comparecer no dia 27 de julho de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e encaminhar do seguro.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gerusa Silveira da Silva  
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social